



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA – CONEC

19ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 2021/2023

1 **ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**
2 **CULTURA-CONEC, 2021 A 2023.** Ao decimo dia do mês de agosto do ano de 2023,
3 às 14h, reuniram-se, de forma totalmente virtual. Conforme memorando nº 54/2023-
4 CONEC de convocação encaminhada por e-mail, em 07 de agosto de 2023, e atingido
5 o quórum mínimo, declarou aberta a 19ª Sessão Ordinária do Conselho Estadual de
6 Cultura - CONEC. Em virtude dos poderes investidos pelo Regimento Interno, nos
7 termos do Parágrafo Único do art. 18, e diante da ausência justificada do presidente
8 e do vice-presidente, assumiu a presidência desta sessão o senhor **MARCOS ANDRÉ**
9 **DURAND** e convocou para auxiliá-lo nos trabalhos como secretário geral, o
10 conselheiro Titular da cadeira de Música **EVERALDO BARBOSA**. e para compor esta
11 mesa diretora, convidou a conselheira titular da cadeira de Teatro, a senhora
12 **JORDANIA DAMASCENO**. Composta a mesa diretora, solicitou ao secretário geral
13 convocado, que os informe o quórum de hoje. **O secretário geral informou que**, além
14 dos membros da mesa diretora que representam as cadeiras de Dança, de música e
15 de Teatro os seguintes membros do conselho, também com direito a voto, conforme
16 lista abaixo. **O presidente** agradeceu a presença de todos e todas, e pediu para
17 confirmarem se todos receberam a cópia da 18ª ata indicada e se há alguma ressalva
18 a ser feita nessa versão final apresentada. Estando todos cientes, considerou
19 aprovada pelo plenário e surgindo qualquer questão, depois ajusta. Estando aprovada
20 a ata, determinou que seja feito o arquivamento na Secretaria geral do CONEC,
21 visando o registro para futuras consultas. **O convidado Pedro Cacheado**
22 **apresentou-se e registrou que** ainda não foi empossado pois os tramites estão na
23 Casa Civil, então, estará aqui como ouvinte, com direito a fala, sem direito a voto. **O**
24 **presidente deu as boas-vindas ao convidado e** informou também que estão
25 aguardando ansiosos por sua nomeação para que tenha direito à voz e voto. registrou
26 a presença da doutora Anne Paiva –SEC. Dando início aos trabalhos desta plenária,
27 devolveu a palavra para o secretário geral para ler o **EXPEDIENTE**. **O conselheiro**
28 **Everaldo Barbosa** informou que: 1. Já foi publicado o **Decreto da III Conferência**
29 **Estadual da Cultura, a qual ocorrerá em outubro, nos dias 20, 21 e 22.** 2. **Com a**
30 **publicação, foi feita a divulgação do decreto por meio de ofício circular para as**
31 **prefeituras e entes culturais dos municípios tivessem ciência e façam suas**
32 **conferências municipais ou intermunicipais.** 3. **O CONEC participou da reunião**
33 **institucional com o presidente nacional do IPHAN, ocorrida em 08 de agosto,**
34 **através do seu secretário-geral André Durand. Também participou a**
35 **representante suplente do CONEC no conselho de Patrimônio Histórico e**
36 **Artístico do Amazonas – COPHAM, sra. Jordania Galdino.** 4. **O grupo de trabalho**
37 **continua a análise das propostas e sugestões para elaboração do Plano**
38 **Estadual de Cultura, o qual será apresentado em breve.** 5. **Na próxima reunião,**
39 **a comissão especial dos mestres e mestras dos saberes e fazeres nas artes**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

40 **apresentará a minuta do anteprojeto para criação do prêmio ao plenário. 6. As**
41 **moções de pesar foram encaminhadas às famílias enlutadas. 7. Os**
42 **homenageados com moções de aplausos já foram comunicados que receberão**
43 **essa láurea do CONEC, e serão comunicados da data dos eventos, os quais**
44 **estão aguardando pauta para apresentação em plenário.** Sem mais nada para o
45 expediente, passou para as **PROPOSIÇÕES** para esta reunião. **O conselheiro**
46 **Everaldo Barbosa** ressaltou que faltou um expediente que é da representatividade
47 do conselho na posse da nova superintendente do IPHAN que na reunião anterior,
48 inclusive na extraordinário, o presidente havia informado que ele teria pedido para
49 secretaria e que esse convite não chegou a contento. Pediu que fosse registrado a
50 presença do conselho na posse da nova superintendente. **O presidente** pediu que
51 fosse feito o registro e enquanto membro da sociedade civil, fica a pensar e a
52 questionar sobre esse convite que não chegou a tempo aos conselheiros, porque na
53 última reunião extraordinária, foi falado sobre esse ponto e só conseguiram ter essa
54 representação nesse evento graças a articulação dos conselheiros da sociedade civil.
55 Perguntou se alguém gostaria de fazer alguma proposição. **O conselheiro Everaldo**
56 **Barbosa** propôs que seja feita uma conferência livre, antes das conferências,
57 inclusive, oficiais formais com os agentes da sociedade civil, uma conferência livre
58 para que possam levantar as pautas mais a conferência estadual. Conforme as
59 atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, o **presidente** convocou os
60 membros da sociedade civil juntamente com o poder público para que seja registrado
61 pela assessoria jurídica responsável para que possam, antes das conferências livres,
62 conforme a preposição do conselheiro Everaldo, ter um diálogo com o vice-presidente
63 deste conselho, o senhor Kaká Bonates, para alinharem os devidos temas com
64 urgência. Não tendo mais nenhuma proposição, passou para a **ORDEM DO DIA.**
65 Informou que para hoje terão na pauta, **a Curadoria, o Edital de curadoria da lei**
66 **Paulo Gustavo e a Eleição do CONEC para o mandato de 2023 a 2025. O**
67 **presidente** passou a palavra a representante da SEC, a senhora Anne Paiva. Deixou
68 registrado, enquanto conselheiro da cadeira de dança, o esvaziamento desta
69 importante reunião, pela ausência de um outro membro deste conselho, no caso um
70 dos secretários executivos após essa hierarquia, que o segundo seria o Kaká que não
71 pode se fazer presente, mas um outro que pudesse dar mais sustentabilidade para
72 discussões importantes. Suspendeu a moderação e concedeu a voz para discussão
73 ou para tirar dúvidas pelo prazo de 30 minutos. **O conselheiro Everaldo Barbosa** por
74 uma questão de ordem, disse que na pauta recebida por e-mail tinha o Edital da
75 Curadoria, o Edital da lei Paulo Gustavo e sobre a Eleição e no roteiro só tem
76 Curadoria e a Eleição. Perguntou se foi retirada da pauta o edital da lei Paulo Gustavo.
77 **O presidente respondeu que deve ter sido** erro de digitação, a terceira pauta,
78 porque ela estava confirmada realmente na mesma circular, pediu para que a
79 assessoria jurídica, junto com a assessoria administrativa, incluísse novamente para
80 dar continuidade. Então, como já tinham discutido no grupo da sociedade civil, o
81 terceiro momento seria a eleição. Inverteu e ficou primeiro a curadoria, depois o edital
82 e aí a eleição. **Dra. Anne Paiva** estava muito atenta as falas e perguntou quais são



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

83 os questionamentos relacionados ao edital. **O conselheiro Everaldo Barbosa disse**
84 **que** essa é uma outra coisa que havia perguntado ao presidente. Porque não tem
85 como questionar o que não sabe, precisaria da minuta para poder discutir. **Dra. Anne**
86 **Paiva esclareceu** a questão do edital de avaliadores, como havia falado na reunião
87 anterior do CONEC, essa minuta ainda está em elaboração, ela foi encaminhada para
88 a PGE e a PGE solicitou alguns ajustes. A PGE é a procuradoria do estado, é o órgão
89 máximo de consulta jurídica aqui no estado. Eles pediram alguns ajustes, estão nesse
90 diálogo para realizar os ajustes da melhor forma. De qualquer forma vão encaminhar
91 para consulta pública para a sociedade como um todo, mas previamente poderá
92 encaminhar para os conselheiros, sim, na próxima reunião. Pediu um pouco de
93 paciência, porque ainda estão nesses ajustes junto à PGE. **O conselheiro Vanderley**
94 **Pinheiro** por entender que seria apenas uma minuta, algo que ainda não seria de
95 forma definitiva, reclamou da lentidão por parte da SEC referente a esse assunto. Isso
96 já foi falado na reunião quando foi aprovado, para pedir aprovação do conselho, do
97 uso do recurso de forma imediata, não poderão participar de edital, não poderão
98 participar da curadoria, apenas da curadoria dos avaliadores, e até agora nada surgiu.
99 O conselheiro **Everaldo Barbosa perguntou se** aquele dispositivo que a Dra. Anne
100 falou da impossibilidade de serem curadores natos pelo conselho, porque, quando fez
101 essa proposta já imaginou que os próprios conselheiros seriam um dos avaliadores,
102 os curadores ou avaliadores hoje, e aí claro, se contratariam mais pela demanda que
103 houvesse. Então, foi isso que a Dra. Anne realmente falou que teria que ter um monte
104 de critério que realmente não viu o dispositivo que vetasse a participação como
105 conselheiros, avaliadores natos. **A conselheira Jordania Damasceno ressaltou que**
106 estão em um conselho de cultura, não estão pela SEC. Então, perante uma reunião
107 extraordinária com o presidente Marcos Apolo não rendeu em nada na questão dos
108 5% do CONEC. Inclusive os nossos conselheiros nacionais vão precisar de passagem
109 aérea para se deslocar para as conferências nacionais que em breve já vai ter e tudo
110 tem que sair desses 5%. O pessoal do IPHAN perguntou por que não está sendo
111 utilizado os 5%, respondeu que ainda não sabe. Os interiores que tem contato com
112 conselhos municipais, os secretários de alguns, já utilizam 5% e aqui no estado não
113 conseguem fazer. Passou essas informações para o pessoal do IPHAN. Não está
114 satisfeita com as respostas, então está ativa em todas as reuniões que para
115 justamente a sociedade civil está presente. Relatou que os artistas do Teatro, estão
116 perguntando sobre os editais, Manacapuru já tem o edital da Paulo Gustavo, muitos
117 municípios entram em contato questionando. Não concordou com aquele negócio de
118 5% até hoje, precisa dar respostas para a sociedade civil, as pessoas perguntam o
119 que os conselheiros ficam fazendo nesse conselho, o secretário geral faz memorando
120 em cima de memorando, então quer ver essa documentação, quer saber quando foi
121 enviado para a PGE porque precisa colocar para os seus pares. **O convidado Pedro**
122 **Cacheado informou que é a sua** primeira reunião aqui no conselho, ainda não
123 conseguiu reunir com a ex-conselheira Michelle Andrews para receber todas as
124 informações, ela não para, saindo da conferência amazonas está indo para Brasília,
125 quando ela terminar os compromissos que conseguirão conversar. Está marcando



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

126 com o conselheiro Everaldo e colocando-se à disposição dos demais conselheiros
127 para conversarem unilateralmente. Externou sua preocupação com tudo que a
128 conselheira Jordania falou, acredita que nenhum conselho de outros lugares está
129 vedado a participar do edital, que isso fique claro, isso não é uma prática do mercado,
130 nem é uma prática desse edital, a lei não veda e não há registros que se faça esse
131 impedimento, isso é uma escolha da SEC, se estiver enganado pediu para receber as
132 leis com o artigo “tudininho, direitinho, bem mastigadinhas para um leigo em jurisdição”.
133 Perguntou qual é o “status da lei estadual de cultura, tudo parou em torno da lei ou
134 ela ainda está na câmara, na assembleia, é mais um questionamento para descobrir
135 o que precisa fazer para andar com isso, é falta de vontade política? Quem é o
136 presidente da comissão? Por que não estão lá batendo todo dia na porta dele para
137 essa lei de incentivo? E se há um problema da SEC com a Sefaz, que se resolva”,
138 porque o que parece, até onde entende, ela brecou, o apontamento que essa faixa
139 precisa fazer, de onde o recurso vai ser desembolsado e como o sistema da Sefaz vai
140 repassar esse recurso para o conselho? Se o mecanismo foi aprovado nesse sentido.
141 **O presidente** respondeu que já expediu um documento para a SEC solicitando uma
142 reunião, uma visita com a frente parlamentar nas assembleias, estão aguardando a
143 devolutiva. **Dr. Sérgio Cruz** pediu a voz primeiro para ainda no momento de
144 proposição informar que a Conferência Livre é organizada pela instituição no caso o
145 CONEC, tem reuniões diretamente com o secretário, ela tem um formato específico.
146 ***falha no áudio***. Em um segundo momento, já vinha na pauta, a primeira pauta na
147 verdade, o administrativo colocou de uma forma que não fosse percebida, mas o tema
148 é Curadoria e a lei Paulo Gustavo, são dois temas para conversar no mesmo
149 momento, para evitar de ficar restrita só a curadoria e depois alguém querendo falar
150 da Lei Paulo Gustavo e acabar participando com esse assunto que seria o segundo
151 tema. Sugeriu que seja feita pergunta e resposta pela doutora Anne, porque, às vezes
152 em uma resposta, vai dar condições de resolver futuras perguntas de outros temas
153 que possam aparecer, então, ela vai ter a oportunidade de apresentar as respostas
154 em relação a uma pergunta e às vezes acabar também respondendo aos outros
155 questionamentos dos conselheiros e conselheiras. **O presidente** informou que o
156 Memorando 054 datado de 4/08/2023, tem como pauta a ser tratada por esta plenária
157 o Edital de Seleção dos curadores da Lei Paulo Gustavo, edital lei Paulo Gustavo e
158 Eleição do CONEC só para registro. **Dra. Anne Paiva** respondeu aos
159 questionamentos considerando todas as manifestações na reunião. Sobre os últimos
160 passos em relação à lei Paulo Gustavo, **a secretária conseguiu fazer a**
161 **regulamentação estadual, por meio de decreto que está disponível no diário**
162 **oficial do estado.** Além disso, **está andando com o processo de adequação**
163 **orçamentária**, esses são os 2 próximos passos em todos os estados ou municípios
164 **após receber o recurso que já está na conta do estado e precisa fazer a**
165 **adequação orçamentária por meio de lei ou então o município, o estado que não**
166 **fizer vai ter que devolver esse recurso para o governo federal.** Estão nesse
167 andamento. *Está regulamentando em meio estadual, por meio do decreto da lei Paulo*
168 *Gustavo e foram feitas algumas adequações necessárias para funcionar conforme as*



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

169 *peculiaridades do estado do Amazonas*. Enquanto não tiver adequação da LOA, não
170 tem como lançar os editais, os municípios no mesmo. Se o município lançou um edital
171 sem ter adequado a LOA dele, vai ter que retornar o recurso para o governo federal.
172 Às vezes é necessário que tome passos cautelosos para que depois não tenha um
173 problema maior. O maior interesse é que o recurso chegue para os profissionais da
174 cadeia da cultura e para isso a SEC está tomando as melhores maneiras para que
175 esse recurso chegue da forma mais segura possível. Mas nesse meio tempo, está
176 andando com o edital de avaliadores, ele foi para a PGE que solicitou algumas
177 alterações, esse edital vai ser pago, financiado com recursos do tesouro, o recurso do
178 próprio estado, não vai ser pago com recursos da lei Paulo Gustavo, mesmo porque,
179 quando foi feito o plano de ação, se colocou todos os 100% do recurso para chegar
180 na mão dos profissionais da cadeira de cultura e não com ações de operacionalização.
181 Os conselheiros estão questionando em relação a esses 5%, o que pode ser feito com
182 5% e ainda foi falado que esses 5% não vão poder pagar as passagens para irem, por
183 exemplo, para outros estados. É interessante sempre ler o que está escrito na lei, o
184 que está escrito no decreto, porque é isso que tem que ser obedecido. Às vezes acaba
185 sendo uma coisa muito formal, mas a leitura de um edital, também é um pouco formal,
186 por ser um instrumento jurídico que está tratando de recurso público, a lei também vai
187 nesse sentido. Foi o artigo 17 do decreto federal que regulamentou a lei Paulo Gustavo
188 a nível federal, que diz assim: “Os estados, Distrito Federal e municípios vão poder
189 usar até 5% dos recursos recebidos para operacionalização de ações de que trata o
190 decreto e ainda o percentual a que se refere esse recurso. Será utilizado com objetivo
191 de garantir qualificação, eficiência, eficácia, efetividade na execução dos recursos
192 recebidos pelos entes federativos por meio de celebração de parcerias com
193 universidades e entidades sem fins lucrativos ou da contratação de serviços”. E aí ele
194 vai falar sobre várias ações voltadas à lei Paulo Gustavo, por exemplo, para
195 pagamento de passagem para irem a uma reunião ou irem a Conferência Federal,
196 elas não são diretamente ligadas à lei Paulo Gustavo, mesmo que tivesse sido previsto
197 no Plano de Ação a utilização dos 5% para ações de operacionalização da Paulo
198 Gustavo. Ainda assim, esse recurso não seria utilizado para pagar passagem. É
199 importante saber para que serve esse 5%, foi o que bateu na reunião passada,
200 os 5%, têm que estar previsto nos planos de ação e eles já estão lá, amarrados com
201 uma questão específica. ***falha no áudio*** colocou no plano de ação dele que com
202 esses 5% vão contratar avaliadores, é só isso que ele pode fazer. Ele não vai poder
203 fazer oficina, ele não vai poder contratar alguém para fazer Minicurso a respeito de
204 gestão de projeto, avaliador, é uma coisa específica. Está lá amarrado, o que ele vai
205 poder gastar. Por isso que quando falou na semana passada, foi para ter essa
206 sensibilidade, perguntar dos municípios, se ele previu isso em seu plano de ação, se
207 colocou que seus 5% iam ser usados para quê, porque se for pago por uma coisa que
208 não estava prevista lá, o município vai ter que devolver esse recurso. É muito
209 importante ter isso amarrado no plano de ação. É interessante, talvez perguntar se os
210 conselheiros têm mais algum questionamento em relação ao que se pode fazer com
211 5%, quais são as ações, lembrando que é sempre voltada à execução da Paulo



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

212 Gustavo. **O presidente** pediu que a Dra. Anne exemplificasse melhor o artigo 4º e 5º,
213 consultoria, auditorias externas e estudos técnicos incluídas na avaliação de impacto
214 de resultados. **O conselheiro Everaldo Barbosa** situou os conselheiros do poder
215 público que na reunião extraordinária foi questionado pelos conselheiros da sociedade
216 civil sobre os 5% da lei Paulo Gustavo de operacionalização e já tem até como matéria
217 vencida, já perderam os 5%, porque a princípio a ideia foi muito boa, irão destinar
218 todos os 5% para os editais, até festejou, parabenizou o presidente. Entretanto,
219 quando viajaram para os municípios de São Santo Antônio do Itá, Tonantins e Fonte
220 Boa, foi pego de surpresa de que não haveria ajuda de custo porque essa era uma
221 atividade dos conselheiros, particular e não do CONEC, assustou-se, mas depois foi
222 falado que era do CONEC, foi quando questionou a possibilidade de se ter os 5% de
223 volta para essas atividades, na própria lei que a Dra. Anne citou, inclusive da lei Paulo
224 Gustavo, não só porque o Xauí Peixoto (**Coordenador-Geral da Diretoria de**
225 **Articulação e Governança, da Secretaria dos Comitês de Cultura do Ministério**
226 **da Cultura (MinC)**) falou que pode ser feito, pode ser justificado, inclusive, mas no
227 item 4ª de suporte ao acompanhamento, ao monitoramento dos processos, das
228 propostas apoiadas, isso pode ser feito online, mas o município teve um custeamento
229 das passagens, da alimentação, da hospedagem. E os conselheiros só pediam ajuda
230 de custo, desses 5%, não era nem do orçamento da SEC, era desses 5%, que faz
231 parte. Então, é possível, sim, justificar essa ajuda de custo dentro desses itens que a
232 lei propõe análise de propostas, suporte ao acompanhamento, consultorias, auditorias
233 externas, estudos técnicos. O que fizeram nesses municípios foi praticamente isso,
234 porque lá tinha pessoas que realmente nem sabiam da lei Paulo Gustavo,
235 perguntavam se era para devolver o dinheiro, ou seja, as pessoas realmente estavam
236 desinformadas e os conselheiros foram levar esse suporte de informações. Então é
237 perfeitamente justificável os 5% como bem o Xauí Peixoto indicou, por isso que depois
238 pediram para ver se haveria a possibilidade de reaver esse valor exatamente para
239 esse suporte. Por exemplo, tem agora a ida para Tefé, já poderia ser desse recurso
240 dos 5% e não do recurso da SEC. **O conselheiro Vanderley Pinheiro relatou que a**
241 **doutora Anne** falou em plano de ação, falou em processo de construção, mas em
242 nenhum momento os conselheiros da sociedade civil foram incluídos. Desde o início,
243 ficou bem claro que está tudo na mão do jurídico, claro que tem que ter uma orientação
244 jurídica para não fazer nada errado. Porém, já está claro e óbvio que não querem a
245 participação dos conselheiros da sociedade civil neste edital da lei Paulo Gustavo.
246 Desde o início os conselheiros estão sendo excluídos, tem que ser feito da forma que
247 o Thiago Hermido e a doutora Anne querem. E quando é para conversar, para tratar
248 de alguma coisa, o secretário fala que vai ver, vai ver da mesma forma que está sendo
249 tratado o JETON, parece que os 5% são intocáveis, a Secretaria vai pagar os custos
250 do edital, por que que não usa os 5% para pagar a despesa que pode ser gerada,
251 porque que não usa o recurso da forma da lei? Perguntou se é impossível usar o
252 recurso dos 5% com despesa junto ao custeio de todo o processo se o recurso é para
253 isso. **O presidente** acrescentou que na explanação do MINC naquele encontro com
254 todos os secretários, foi bem claro sobre os 5% da lei, e tem um reflexo do município



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

255 utilizando os 5% para diversos fins e os conselheiros enquanto estado, estão
256 extremamente isolados, amarrados, sem poder utilizar para qualquer fim esses 5%.
257 Quer dizer que os 61 municípios que solicitarem a presença desses conselheiros para
258 mostrar para o poder público que ali não é questão de poder é questão de cultura, irão
259 ficar impossibilitado de participar com esses municípios e aí precisam de socorro e o
260 socorro que eles encontram hoje é nesse conselho estadual de cultura. **O conselheiro**
261 **Max Baraúna disse que** teve uma reunião quando foi passado os valores, tinha um
262 milhão para o hip hop, e na hora, naquele dia lá não aceitaram o Thiago transformando
263 o hip hop numa categoria, porque até no consenso da cultura não sabe onde que ele
264 está. Se ele está na dança, se ele está na música, então, percebeu que no limiar dos
265 52 milhões da Lei Paulo Gustavo, um milhão foi alocado para o hip-hop sem passar
266 pelos conselheiros. Na verdade, esse conselho só os comunica, não há uma
267 discussão de como esse edital que é do fundo dos conselhos, será distribuído, e
268 quando questiona, parece que estão ofendendo alguém. Deixou claro nesses editais
269 que vão vir, não aceitarão a categoria hip hop que foi incluída no edital, porque ela
270 não passou por uma discussão prévia, porque é um milhão e duzentos mil para toda
271 a categoria de dança e porque hip hop sozinho vai ganhar milhão e duzentos mil?
272 Percebe que a locação dos 5%, que também não foi discutido, foi direto para os editais
273 dos dois milhões e meio, que era para ser discutido com o conselho, foi direcionado
274 para algumas novas categorias que foram criadas nos editais e a do hip-hop em uma
275 reunião que tiveram, não foi aceito, foi apenas imposto, só foi avisado que haverá uma
276 categoria chamada hip-hop, com um milhão e duzentos mil. Então, querem o retorno
277 dos 5% para discussão, porque não deram uma carta aberta de 100% para SEC. Ela
278 não foi discutida, só foi avisada que os 5% que poderia ser usado pelo CONEC já foi
279 direto para os editais. **O presidente pediu para** manifestar uma carta de repúdio
280 sobre a fala do funcionário da SEC na plenária da reunião extraordinária, quando o
281 mesmo chamou o conselheiro Everaldo Barbosa de leviano. Isso os deixou muito triste
282 com o posicionamento dessa secretária com esses conselheiros que foram eleitos e
283 legitimados pela sociedade civil. **Dra. Anne Paiva esclareceu que a** Secretaria não
284 se ofende com os posicionamentos dos conselheiros, ouve seus pleitos e realiza os
285 trabalhos, não leva nada para o pessoal. É necessário ouvir a todos para conseguir
286 chegar na melhor concretização do trabalho. Desde as primeiras reuniões com a
287 classe, havia uma reunião que era de um item de uma área específica e conselheiro
288 de outra área, também participava. A SEC sempre oportuniza os conselheiros estarem
289 na discussão com a sociedade civil. Tanto que realizaram cerca de 20 reuniões com
290 a sociedade civil, terão mais uma reunião com o pessoal do audiovisual na próxima
291 semana e está sempre chamando os conselheiros, sempre oportunizando para
292 participarem das reuniões, como é oportunizado também se manifestar. Não é a SEC
293 que decide, não é a SEC que vai dar a sua opinião ou dizer da forma que tem que ser,
294 a sociedade civil, aponta direcionamentos, tanto que eles mandam documentos,
295 solicitando algumas questões, dão direcionamentos, por exemplo, em relação a cotas.
296 Isso foram algumas coisas que vieram impostas na lei, mas outras coisas surgiram do
297 próprio pleito da sociedade civil nas reuniões. Então, a SEC ouviu tudo isso e compila.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

298 Antes de encaminhar o plano de ação para o governo federal, antes do recurso chegar
299 aqui naquela fase de encaminhamento dos planos de ação, em julho, conversaram
300 com os conselheiros, teve uma reunião junto com o conselho de cultura para explicar
301 como é que seria feito, porque foi embasado no que a sociedade havia pedido. Sobre
302 o comentário da conselheira Jordania, não consegue ver que foi imposto, só porque
303 outras pessoas de outras áreas de outras cadeiras da cultura também botaram sua
304 opinião. É importante ouvir todo mundo, toda a sociedade civil, as reuniões estão
305 todas no YouTube, pode assisti-las por lá. Tanto que, inclusive, diz para as pessoas,
306 caso não tenha visto, veja no YouTube e aí depois se manifesta, porque assim as
307 pessoas conseguem entender qual foi a discussão que aconteceu com a classe, o
308 plano de ação foi construído a partir disso. Em relação aos 5%, primeiro, a ação que
309 os conselheiros estão fazendo não está proposta lá naqueles 2 incisos, quarto e
310 quinto, o que estão fazendo atualmente, indo aos municípios e falando sobre a lei
311 Paulo Gustavo, é busca ativa, inciso 2 do artigo 18. Essa parte do inciso quarto, inciso
312 quinto é depois das propostas aprovadas, depois das pessoas já estarem realizando
313 a sua atividade, realizando o seu projeto. Monitoramento dos processos e das
314 propostas é o posterior as pessoas ganharem o edital, já estarem realizando as suas
315 propostas. Consultoria, auditoria externa, estudo técnico, incluído a avaliação de
316 impacto e resultado é para mostrar para a sociedade. “Olha, chegou esse recurso”,
317 “foi feito esse edital”, “tantas pessoas ganharam”. “Olha, quantos empregos indiretos
318 foram”, “quantas pessoas foram beneficiadas”. É nesse sentido que o inciso quarto e
319 o quinto estão propostos ali no artigo 18 e não em relação ao inciso 1 ou inciso 2.
320 Falando um pouco mais sobre os 5%, nas conversas com a classe, com a cadeia da
321 cultura foi posicionado dessa forma e a classe e a cadeia da cultura acharam
322 interessante porque isso significa mais recurso indo para os projetos, se tivesse
323 colocado esses 5% para a operacionalização, os editais teriam um valor menor, teriam
324 menos beneficiários. Os 5% seriam utilizados para contratar alguma empresa ou uma
325 organização da sociedade civil ou fazer uma parceria com uma universidade para
326 fazer essas ações que estão previstas aí no artigo 18. Pede para olharem o início do
327 artigo 18, como é que vai ser utilizado esse recurso, por meio de parceria com
328 universidade, parceria com entidades, enfim, sem fins lucrativos ou com a contratação
329 de serviços. É assim que vai ser operacionalizado o artigo 18, assim que vão ser
330 operacionalizados dos 5%. Se por acaso o município está pagando esse recurso de
331 forma direta para alguém para realizarem essas ações, provavelmente ele vai ter que
332 devolver esse recurso, porque ele não está executando conforme a lei diz. O interesse
333 da secretaria, nunca foi atingir mais beneficiários por meio dos editais. Em relação ao
334 hip-hop, que é interessante também se posicionar, esse pleito do edital específico foi
335 posto pelo hip-hop nas reuniões e em outras reuniões também. Além disso, quando
336 teve a reunião com o conselho de cultura e houve uma insatisfação em relação ao
337 edital específico para hip-hop, a secretaria solicitou que os conselheiros se
338 manifestassem de forma explícita por escrito, mas nunca houve essa insurgência de
339 uma forma por escrito, de uma forma oficial. Só foi falado na reunião, nunca ninguém
340 colocou isso no papel para se manifestar. Porque se a Secretaria iria tomar uma ação



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

341 de tirar um edital que estava planejado lá antes de inserir o plano de ação na
342 plataforma, do transfere Gov, precisava de uma manifestação e não houve. Hoje em
343 dia, o plano de ação já está fechado, as ações que vão ser realizadas já estão
344 fechadas. É por isso que o recurso já está na conta, porque precisava inserir o plano
345 para depois de receber o recurso. **O conselheiro Max Baraúna informou que**
346 **pediram para não** colocar o hip hop na reunião. Tanto que perguntou para o Thiago
347 Hermido se ele estava criando uma nova categoria, se o Hip-hop se tornou uma nova
348 categoria e ele disse que o Hip Hop estaria completando 50 anos. Inclusive, o mestre
349 Camaleão disse que a sua cultura estará completando 300 anos e ele não tem todo
350 esse dinheiro. **A Dra. Anne Paiva** perguntou se houve a manifestação por escrito. **O**
351 **conselheiro Max Baraúna** ressaltou que a maioria dessas discussões já é imposta,
352 não é uma nova discussão, porque isso foi discutido e não foi aceito pelos
353 conselheiros e mesmo assim passou, mesmo assim, a SEC colocou um plano de ação
354 e agora não tem mais como reverter. **A Dra. Anne Paiva** reforçou que o que está
355 colocado no plano de ação vai ter que ser executado. O recurso só foi repassado
356 porque foi aprovado o plano de ação. **O conselheiro Everaldo Barbosa** informou que
357 ficou aqui, resumido na pauta que não tem ainda uma minuta do edital de curadoria
358 para poder discutir. Mas esses pontos trazidos foram novamente certificados e
359 ratificados pela Dra. Anne, essa questão de 5%, aqui, administrativamente, já é um
360 ponto passivo. Perguntou se alguém teria alguma questão da ordem do dia. **O**
361 **conselheiro Fabiano Cardoso** indagou sobre os conselheiros serem os curadores
362 natos, está previsto no que foi para a PGE ou não. **O conselheiro Everaldo Barbosa**
363 deixou passar batido, realmente faltou essa resposta, porque viu que a Dra. Anne
364 colocou na lei lá 14.000, mas a legislação também do conselho, prevê que os
365 conselheiros possam ser avaliadores de projetos também. Então, nesse sentido, não
366 teria como fazer uma justificativa e aí seria como se fosse realmente os avaliadores
367 que a SEC vai fazer com os editais, cada um se inscrevendo. Os conselheiros natos
368 só não passariam por essa avaliação da comissão de análise, porque já são eleitos.
369 **A Dra. Anne Paiva** esclareceu que os conselheiros são eleitos para serem
370 conselheiros, não foram eleitos pela sociedade civil para serem avaliadores dos
371 editais. **O conselheiro Everaldo Barbosa** interrompeu para explicar que no
372 regimento e na lei, ela prevê perfeitamente. **Dra. Anne Paiva** disse que pela legislação
373 de fomento, gostaria de ver, na legislação dos conselheiros, qual seria o artigo que vai
374 falar sobre isso? Qual é o artigo específico que estão se referindo para também poder
375 pegar a legislação. Mas, do que já leu da legislação, não viu nada específico de os
376 conselheiros serem avaliadores natos. O decreto de fomento que é utilizado hoje em
377 dia para fazer os editais da lei Paulo Gustavo e os editais que vão embasar a
378 contratação de avaliadores para a lei Paulo Gustavo ele fala como é que deve ser
379 essa seleção aí colocou também, o artigo 18, um pouco mais acima, diz: ***“A etapa de***
380 ***análise de propostas poderá contar com o apoio técnico de especialistas***
381 ***convidados pela administração pública para atuar como membros em caráter***
382 ***voluntário, ou seja, sem recebimento de recursos, contratados pela***
383 ***administração pública para atuar como membros da comissão por***



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

384 *inexequibilidade de licitação, ou mediante edital de credenciamento ou por*
385 *caracterização como serviço técnico especializado. E ainda contratados pela*
386 *administração pública para emitir pareceres técnicos que vão subsidiar as*
387 *decisões da comissão de seleção. Da mesma forma, por inelegibilidade*
388 *mediante credenciamento ou por caracterização como o serviço técnico*
389 *especializado".* Ele amarra, como é que deve ser essa contratação ou tem que fazer
390 um credenciamento, ou então tem que fazer uma inelegibilidade, caracterizando como
391 o serviço técnico especializado, que são as 2 formas. Para fazer uma inexigibilidade,
392 tem que dizer só tem essa empresa aqui que a empresa é capaz de fazer essa análise
393 de crédito que não consiga amarrar, porque os conselheiros não têm uma empresa
394 especializada em fazer análise, em fazer avaliação de editais. A outra forma, então, é
395 o credenciamento e aí esse credenciamento é a seleção de propostas e vão passar
396 as pessoas que tiverem melhor qualificadas por meio de currículo de é entrevista,
397 enfim, é um pouco complicado trabalhar como avaliador nato para selecionar as
398 pessoas nos editais do Paulo Gustavo. A ideia na semana passada, era que os
399 conselheiros seriam as pessoas que iriam selecionar os avaliadores, porque aí não
400 desobedece a lei. **O conselheiro Everaldo Barbosa** reforçou que o recurso é fundo
401 a fundo, teoricamente entende-se que os conselheiros são os avaliadores, claro que
402 não tem a questão do nato, e aí seria até honorífico, mas vai ter o edital dos curadores
403 avaliadores, que vai lá dizendo todos os critérios, a tabela de preços, como estão
404 fazendo em todo o Brasil, estão pipocando de editais de curadores. Sugeriu adicionar
405 ao edital que será construído dos curadores um item nesse sentido, acredita que não
406 vai ferir a norma. Disse que a Dra. Anne está se apegando muito só a lei 14.000. Mas,
407 por exemplo, já seriam esses avaliadores, porque o fundo vai passar pelo conselho
408 também. **Dra. Anne Paiva** esclareceu que o edital de avaliadores é com recurso do
409 tesouro. Ele não é com recursos da lei Paulo Gustavo, então ele não vai seguir o
410 fundo, ele vai ser pago pela Secretaria de cultura. Fica um pouco complicado de usar
411 uma legislação que não está tratando dele, não está tratando desse recurso para
412 embasar e ainda, se for pegar toda a legislação do fundo, ela não está em
413 compatibilidade com a lei Paulo Gustavo, porque essa lei já tem um direcionamento,
414 tem um recurso específico para o audiovisual, para os editais no sentido X, Y, e Z tem
415 um recurso específico para as outras áreas da cultura. Se forem ver, estão fazendo,
416 tem que fazer, uma interpretação da Lei Paulo Gustavo. A lei do fundo, vai ter que ser
417 aplicada subsidiariamente nesse caso, porque se não nem iriam conseguir fazer os
418 editais na forma que a lei Paulo Gustavo pede. **O conselheiro Fabiano Cardoso**
419 pediu ajuda ao jurídico do CONEC, nesse pleito, acredita que, da experiência que tem
420 no conselho municipal, os conselheiros municipais eram avaliadores dos projetos,
421 inclusive na lei municipal e o conselho municipal só não tratava todos outros editais,
422 porque, sim, tinha uma seleção de curadores, não entravam nessa avaliação, mas,
423 não vê porque o conselho hoje, não está participando, então acredita que ainda é uma
424 matéria que possam discutir com apoio do representante jurídico. **A conselheira**
425 **Jordania Damasceno** antecipou sua fala para manifestar sua insatisfação com todas
426 as respostas da doutora Anne. Informou que fará uma denúncia no Ministério público



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

427 relatando todas as situações, porque não concordou com nada disso. A SEC colocou
428 uma imposição em todas as reuniões, os representantes da SEC não pertencem ao
429 conselho, até isso dentro do regimento já está errado, podem assessorar o secretário
430 Marcos Apolo, mas o Marcos Apolo ele é presidente do conselho, ele também não
431 pode decidir como presidente, sem o aval dos conselheiros. Não assinou nenhum
432 cheque branco em relação a esses 5% do CONEC. Não assinou nada sobre essa
433 questão do hip hop. **Dr. Sérgio Cruz** esclareceu que a competência do curador nato
434 estaria aqui pelo “Art. 11. São competências do Plenário do CONEC do Amazonas,
435 órgão supremo do Conselho: I – aprovar: a) Projetos recebidos de acordo com
436 requisitos e formalidades da legislação própria e resoluções do Conselho. Então, aqui
437 está falando que o CONEC aprova a análise, conforme as áreas, seria feita pelas
438 câmaras setoriais. Entretanto, esse artigo deixa bem claro aqui **legislação própria**,
439 ou seja, qual é a legislação própria? É a legislação em que se baseiam os projetos,
440 nessa situação, tem que seguir o que a lei Paulo Gustavo fala, porque vão precisar,
441 as câmaras, não tem estrutura para aprovar todos os projetos, analisar ou seja,
442 exercer a curadoria conforme determina a lei Paulo Gustavo. Pode ser que a doutora
443 Anne tenha uma visão com base no fundo, que também é outro ponto que estão
444 citando. E o **art.6º** do fundo fala **que poderão apresentar projetos culturais ao**
445 **Conselho Estadual de Cultura**. Então, o que que eles falam aqui no **art. 6º, § 1.º: os**
446 **projetos a serem submetidos à aprovação do Conselho Estadual de Cultura**
447 **deverão ser analisados previamente pelas câmaras setoriais do conselho**
448 **estadual de cultura e obedecer aos requisitos e às formalidades da legislação**
449 **própria e das resoluções do conselho**. Isso aqui é do fundo que é onde está o
450 dinheiro da lei Paulo Gustavo para obter benefícios do fundo estadual de cultura.
451 Então aqui, novamente, tem legislação própria, lembrou aos conselheiros e
452 conselheiras que foi feita uma alteração na lei recentemente, para poder abarcar as
453 verbas da lei Paulo Gustavo dentro do fundo e poderem executar, então, naquela
454 situação, para que o dinheiro da Paulo Gustavo, entrasse carimbada, que é um termo
455 genérico utilizado para dizer que aquela verba vai entrar em uma conta, mas ela já
456 tem um direcionamento específico. Então essa verba antes, entrava sem estar
457 carimbada, ela teria que seguir os ordenamentos que tinham lá no fundo. “*Olha, só*
458 *pode usar 50% desse valor para uma coisa e outros 50 para outra*”. Então, foi feita
459 uma alteração e nessa alteração foi indicada também lá, que quando tiver uma verba
460 fundo a fundo, que tivesse uma lei específica ou seja, a legislação própria, ela iria
461 seguir a legislação própria. É nesse sentido que está sendo feito, como a doutora
462 Anne falou, foi apresentado um projeto onde em um primeiro momento houve a
463 concordância de todo mundo de abrir mão dos 5% e naquele momento, foi feito a
464 abertura dos 5%, bem como apresentado o projeto de atuação de como seriam feitas
465 a operacionalização da lei Paulo Gustavo. Agora, diferente da lei Aldir Blanc, que tinha
466 condicionantes, onde eventualmente poderia alterar o plano, o projeto apresentado,
467 na lei Paulo Gustavo, não tem como alterar, então, infelizmente, ficarão presos nessa
468 situação. Entende a indignação de todos, da grande maioria, pelo menos, mas estão
469 presos na legislação. Se a legislação fala que não pode ser feita alteração agora,



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

470 infelizmente não tem como fazer um ajuste. O que tem que ser feito é tentar colocar
471 quais os tipos de despesas e de gastos que serão feitos para serem feitas e cumpridas
472 as etapas que foram apresentadas no plano e contemplá-las. **O presidente** concordou
473 com a fala do doutor Sérgio em 50% e não concordou em 50%. Enquanto conselheiro
474 de cultura, vê a necessidade de ter realmente um advogado acompanhando a
475 sociedade civil para poder também estar orientando nessas ações, quando o dr.
476 Sérgio diz, conforme lei específica, acredita que seja a própria lei do conselho, a
477 própria lei estadual de cultura. Questionou como os outros estados trabalham, os
478 outros municípios não há essa burocracia para com o conselho, lembrando que
479 dependerá desse conselho a sua aprovação, já que é fundo a fundo a fiscalização e
480 assim sucessivamente. **O conselheiro Elson Rocha** fez alguns questionamentos a
481 **Dra. Anne Paiva**, primeiro, os conselheiros não podiam, porque seria fundo a fundo,
482 agora há pouco na fala já se levantou, que não é fundo a fundo. O recurso destinado
483 a questão dos 5% foram suprimidos em projetos e aí pega essa estrutura que será
484 paga pelo próprio governo do estado e aí se aplica a legislação do CONEC. lembrou
485 que essa lei é emergencial do governo federal que pode ser superior aos regimentos
486 internos dos estados, porque a lei federal é superior, um decreto federal é superior
487 aos decretos estaduais, o estado do Amazonas sobrevive há muitos anos. Há mais de
488 3 mandatos de governadores sobre um decreto que foi feito desde a época do
489 Eduardo Braga, quando saiu, foi a lei delegada, vem sobrevivendo há muitos anos
490 sobre um decreto. Deixou claro que todos os estados não estão tendo essa exclusão
491 dos conselheiros. Todos os estados, inclusive, houve o questionamento no conselho,
492 e agora terão outra reunião. Fará questão de trazer um vídeo do próprio conselho
493 nacional, onde ele não veta a presença dos conselheiros e aqui o conselheiro é vetado
494 para participar dos editais, é vetado para ser curador. Perguntou também, quantos
495 curadores serão escolhidos exclusivamente pelos conselheiros, já que os
496 conselheiros não poderão mais ser curadores, que a lei não permite. Não poderão
497 receber os 5% porque já virou repasse à sociedade, não poderão ser remunerados
498 porque é fundo a fundo. Quer que os conselheiros com exclusividade, tenham o direito
499 de escolherem esses curadores, será que esse único direito será permitido, mesmo
500 sabendo que os estados todos estão fazendo, o município de Manaus hoje, inclusive
501 dividiu os valores por cadeira e tem uma legislação estadual que parece que foi
502 decretada pelo presidente Lula e hoje, ela é superior a todas essas leis dentro do
503 Brasil. **A Dra. Anne Paiva** respondeu que foi um pleito inclusive dos conselheiros,
504 junto com parte da sociedade civil também, né? Que o recurso da lei Paulo Gustavo
505 fosse recebido pelo Fundo Estadual de Cultura. Ele não foi um pleito que surgiu do
506 nada, veio de um pleito social. Inclusive, acredita que o conselho solicitou isso.
507 Quando ele vai para o fundo significa que quem tá administrando ele é o conselho, o
508 ordenador de despesa é o secretário, porque é previsto assim na legislação, mas ele
509 é administrado pelo conselho. Por causa disso que estava fugindo um pouco do
510 regular, para os conselheiros também poderem ser proponentes nos projetos. Em
511 relação ao edital de parecerista, a ideia é que os conselheiros avaliem todos os
512 pareceristas, da forma que está, com a previsão de recursos que está aí, haja 150



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

513 pareceristas serem selecionados, isso é o máximo 150 pareceristas, então, os
514 conselheiros avaliariam, selecionariam esses parecerista, até para deixar essa
515 discussão um pouco mais saudável, interessante, que encaminhem também as
516 dúvidas por escrito, manifestações por escrito, porque darão uma resposta por escrito
517 também e vai facilitar, talvez do que os conselheiros quiserem interpretar, quiserem
518 consultar outras pessoas. É assim que trabalha com o governo federal, com o MinC,
519 quando tem alguma dúvida, manda um e-mail para eles, faz o seu questionamento de
520 forma bem específica e eles se manifestam e esse já é um documento que guarda
521 para si, para poder fundamentar os editais, está trabalhando assim desde que
522 começou essa execução da lei Paulo Gustavo, é interessante, isso vai, talvez, facilitar
523 algumas questões do diálogo. Acredita ser importante, que aí já tem umas respostas
524 estabelecidas junto com as perguntas, porque às vezes, parece que as perguntas se
525 repetem de formas diferentes, e talvez assim seja mais claro para entender. Até para
526 os conselheiros poderem argumentar também. Para irem em outro órgão, falar com
527 outra pessoa para ver se essa outra pessoa discorda, arranjar um outro argumento. A
528 SEC também. O que falou aqui não ficará na Pedra. Se por acaso o governo federal
529 encaminhar um ofício dizendo é assim, é assado, aceitará também. Se o TCU
530 encaminhar, também aceitará. Então é interessante ter, talvez, essa forma, essa troca
531 de documento para facilitar os pleitos também. **O conselheiro Everaldo Barbosa**
532 concordou plenamente com as respostas da Dra. Anne Paiva, também acha que os
533 conselheiros têm que questionar, até porque tem alguns estados que fazem, tem essa
534 compreensão de quando for fundo a fundo, realmente, não poderiam ser proponentes,
535 sentiu-se contemplado com as palavras da doutora. **O convidado Pedro Cacheado**
536 pediu um adendo da Dra. Anne, assim, se ela tiver essa como calçar essa questão de
537 que foi uma solicitação da sociedade civil, do conselho, de que fosse fundo a fundo.
538 Para que os conselheiros possam também se proteger e se basear nos deferimentos.
539 Pelo menos dentro do fórum do audiovisual nunca fizeram essa discussão, se a verba
540 entrar para SEC, se ia entrar pelo fundo. Pelo menos no audiovisual não. Informou
541 que está chegando no conselho agora, não sabe se no conselho isso foi discutido.
542 Ainda assim, aprendeu que no direito tudo depende, está rolando uma falha de
543 interpretação da lei, está faltando um alinhamento com o que está sendo proposto no
544 regimento do conselho, porque essas despesas desses 5% que está entendendo, que
545 os colegas estão buscando para aprimorar e avançar com o trabalho que o conselho
546 pode fazer com os municípios, não está sendo executado. Então assim, por que não
547 arruma um outro canal de verba para poder municiar o conselho, para poder andar
548 nos municípios, ouvir a classe, etc. Porque com 450 não dá não. Então assim, hoje
549 estão solicitando aqui a Dra. Anne é a mensageira, não irão alvejar a mensageira,
550 trabalha por isso, porque tem muitas cabeças pensantes em cima de um determinado
551 assunto. Porém, há poucas soluções, só estão discutindo o problema, ninguém falou
552 em nenhum tipo de solução que pode ser feita a partir daqui. Se já não pode mais
553 mudar o regimento, qual é o plano B? E aí, assim como que essas pessoas vão ficar
554 sem essa verba que já que não pode entrar? O conselheiro recebe 450 reais por mês.
555 E aí vão morrer de fome? Como estão pensando para o conselho? Como estão



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

556 tratando o conselho? Estão sendo o mais profissional possível, tentando exigir o que
557 é de direito. Encerrou sua fala dizendo que os conselheiros têm que ser mais
558 propositivos. E quando a SEC tiver uma vedação ela já tem que vir com uma solução,
559 porque querem jogar o jogo que a SEC quer jogar, mas se for dentro da regra que
560 beneficia todo mundo da sociedade civil, porque são artistas, precisam comer e pagar
561 a conta. **O conselheiro Everaldo Barbosa** informou que essa pauta será encerrada,
562 pois já está bem sacramentada. Não há condições de voltar aos 5%, porque já está
563 em um plano de ação, não tem como fazer uma errata, uma retificação. A próxima
564 pauta é sobre a eleição do CONEC para o mandato de 2023 – 2025. **Dr. Sérgio Cruz**
565 informou que tem que fazer a eleição este ano, essa eleição tem que estar no edital
566 já 90 dias antes da posse, no dia 27 de dezembro foi feita a nomeação e 13 de janeiro
567 foi a posse. Contaria a partir desse momento da nomeação, mas essa aí é a segunda
568 parte que poderão ver depois, já com a comissão formada. Mas tem no regimento
569 interno as questões relacionadas à eleição, a primeira eleição o edital foi criado pela
570 SEC, porque como não tinha conselho, então não existiam conselheiros para
571 participarem da comissão de eleição. Nesse processo Eleitoral, aqui **no artigo, 24 do**
572 **regimento interno. Parágrafo primeiro está dito, a composição da comissão**
573 **especial que deverá ser composta por 2 representantes do conselho e um**
574 **convidado pra ser encaminhada ao pleno para nomeação.** Precisa indicar 2
575 conselheiros ou conselheiras para que façam parte dessa comissão eleitoral e a partir
576 disso aí, essa comissão já vai fazer o edital que já tem um modelo base e realmente
577 eles vão analisar e vão ver se estão de acordo, depois dessa análise, colocar para
578 que o plenário aprove o edital para publicar e já fazer a divulgação do chamamento
579 público para os eventuais candidatos que queiram compor. Relembrando que nessa
580 eleição há a possibilidade de recondução, porque como é a primeira gestão de todos,
581 todos podem se candidatar a uma reeleição. **Vedada somente a segunda reeleição.**
582 Nesse sentido de acordo com o pedido anteriormente feito sobre a possibilidade de
583 prorrogação do mandato foi explicado que deveria ser feito uma consulta pública, uma
584 audiência pública tendo em vista que a sociedade civil, que deveria determinar se
585 poderia ser feito uma prorrogação ou não. O secretário geral depois de conversar com
586 os conselheiros da sociedade civil pelo que entendeu, identificou que é realmente
587 melhor fazer a eleição tendo em vista que ainda tem que decidir sobre a conferência
588 e outros atos maiores que precisa fazer. Dessa maneira, botou aqui para os
589 conselheiros, para ver qual a melhor forma de escolha. **Pode ser 2 da sociedade**
590 **civil, pode ser 2 do poder público, pode ser 1 da sociedade civil e 1 do poder**
591 **público.** Porque não foi criada nenhuma limitação nessa situação e tem que deixar
592 claro que por falta de uma legislação específica dentro do CONEC, **utilizarão as**
593 **legislações existentes na normativa brasileira, onde quem participa de uma**
594 **comissão eleitoral, não pode ser candidato. Se houver algum conselheiro da**
595 **sociedade civil que queira participar, tem que estar ciente de que não poderá**
596 **participar, até por questões éticas da eleição.** O convidado Pedro Cacheado
597 relatou que ainda nem foi empossado, então gostaria que tomassem providência em
598 relação a isso. **O conselheiro Vanderley Pinheiro** informou que foi sugerido que



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

599 fosse prorrogado. O convidado **Pedro Cacheado** sugeriu a prorrogação, tem tanta
600 coisa acontecendo ao mesmo tempo e tem medo, inclusive, de não dar quórum nessa
601 eleição. As pessoas não estão magnetizadas nos seus projetos. Acha que é pouco
602 tempo de articulação para quem vai se candidatar também. Acha que foi mal negócio
603 ter se colocado nessa situação de conselheiro, mas entende que dentro desse
604 processo legal, se a recomposição pede audiência pública para a partir daí vislumbrar
605 se recompõe ou se faz uma nova eleição, ainda estão cortando um caminho aí para
606 conseguir no final do mandato tomar as providências necessárias para as classes,
607 então, tem muito trabalho pela frente fora a eleição do CONEC. Mas, enfim, essa é a
608 sua opinião. **O presidente** contribuiu com a fala do convidado Pedro Cacheado que
609 tem aí uma preposição para ser reconduzido, ficou muito agradecido porque o
610 município está trabalhando nessa possibilidade também de todos estarem envolvidos
611 e haver um esvaziamento de a eleição não acontecer. E aí foi apresentado para este
612 CONEC que para assessoria jurídica que queriam embasamento para poder ver a
613 possibilidade de reconduzi-los ao cargo ainda tem essa questão da pandemia que até
614 realizarem a primeira reunião, ela ainda estava acontecendo dentro do Brasil e precisa
615 sim ainda estar nesse conselho para contribuir cada vez mais com as ações, levando
616 em consideração mesmo esses esvaziamentos aí durante a eleição, esse é o seu
617 ponto de vista. Recomendou ao conselheiro Everaldo o artigo 55 utilizando a moção
618 2 para mudarem de tópico e a moção 3 para adiamento da sessão para um outro
619 momento, poderão estar trabalhando mais. **O conselheiro Everaldo Barbosa**
620 perguntou se irão discutir sobre o edital da lei Paulo Gustavo também. **O presidente**
621 **informou que** está na pauta, estão discutindo a Paulo Gustavo, quer estar frente,
622 contribuindo, quer estar nesses municípios, mas infelizmente está sendo puxado. **O**
623 **conselheiro Everaldo Barbosa sugeriu** solicitar o adiamento da última pauta sobre
624 a eleição do CONEC. **Dr. Sérgio Cruz disse que a** pauta sobre a curadoria e a lei
625 Paulo Gustavo, as duas seria uma só em virtude de a Dra. Anne Paiva estar presente.
626 Então, como já foi esgotado o tema, tendo em vista que até já liberaram a doutora
627 Anne Paiva e passaram para a segunda pauta. Então sobre lei, Paulo Gustavo,
628 particularmente não consegue enxergar como continuar com esse tema, sendo que
629 não tem nenhuma pessoa especialista. Não tem conhecimento profundo da lei Paulo
630 Gustavo para tirar dúvidas. Por isso que faz o chamamento da doutora Anne Paiva. **O**
631 **conselheiro Everaldo Barbosa informou que a Dra. Anne** pediu para se retirar e
632 assim, sobre a curadoria, tudo bem, mas teria tópicos da lei Paulo Gustavo que teriam
633 que discutir, só que para discutir, precisa ter uma minuta para saber o que que está
634 contido para poder propor ou concordar ou discordar. **A conselheira Jordania**
635 **Damasceno perguntou** por que, a advogada não ficou até o final da reunião, todos
636 nós aqui ficaremos até o final. **Dr. Sérgio Cruz informou que** ela solicitou para se
637 retirar e foi autorizada. **O presidente André Durand** não aceitou o desmembramento
638 das pautas porque foi proposta, o Memorando foi bem redondinho, explicando as
639 pautas, disse ao doutor Sérgio, que é uma proposta, é uma sugestão. Então, a
640 sugestão é seguir a pauta do Memorando e não a sugestão do administrativo. **Dr.**
641 **Sérgio Cruz** continuou só escutando. Colocou-se à disposição para eventual



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

642 consulta, quanto a situação da eleição, deixou bem claro na conversa que teve,
643 inclusive, com o secretário geral e o conselheiro Everaldo, sobre a audiência pública,
644 onde não foi dada continuidade a conversa. Por isso que acreditou que a proposição
645 de se conversar sobre a eleição hoje seria motivado para dar continuidade na
646 comissão, agora se o assunto é sobre a prorrogação do mandato, já tem uma posição
647 preliminar que tem que ser feita essa audiência pública. Pediu autorização para dar
648 continuidade nessa questão da audiência pública. **O presidente acrescentou que**
649 **como foi** proposto, primeiro uma audiência pública e depois fidelizar essa audiência
650 pública junto na conferência para dar credibilidade, fidelizar o que estão propondo, e
651 aí realmente, ficaram de voltar as discussões, mas tiveram diversos atropelos e
652 diversas ações tanto na Secretaria de cultura como nesse conselho, e estão os
653 ocupando para outros fins. Inclusive, um desses fins é o próprio plano estadual de
654 cultura. **O conselheiro Everaldo Barbosa reforçou que** era defensor da
655 prorrogação, mas hoje é a favor que a eleição aconteça, já até falou para os seus
656 pares, realmente não tem interesse em permanecer. Mas é claro que aqui o pleno
657 quem decide e a maioria que votar, ganhará. **O convidado Pedro Cacheado** disse
658 que não entendeu isso. **Dr. Sérgio Cruz esclareceu que** ainda não foi aberto, não é
659 o momento apropriado para a votação se é para fazer audiência pública ou a eleição,
660 pensou que tivesse sido incluído na pauta porque já tinha uma decisão pela eleição.
661 Mas, enfim, já que não tem essa decisão ainda, deu continuidade no seu parecer
662 sobre a audiência pública e caso os conselheiros e conselheiras tenham informação
663 de algum outro conselho que tenha, esteja em processo de prorrogação, inclusive os
664 representantes no conselho nacional podem fazer essa consulta lá dentro do próprio
665 conselho nacional, com os seus pares lá, porque está tendo uma certa dificuldade em
666 encontrar jurisprudência além do conselho municipal, que, como já disse e
667 aproveitando que o conselheiro Pedro está aqui presente, a forma de atuação do
668 conselho municipal, é diferente da forma de atuação do conselho estadual. Nesse
669 sentido, se os conselheiros conseguirem encontrar mais outros conselhos, seja
670 municipal ou estadual, que esteja em processo de prorrogação também para tentar
671 embasar o parecer aqui sobre a audiência pública, tendo em vista que o município de
672 Manaus, fez uma audiência pública sobre a prorrogação. E aproveitando a
673 oportunidade sobre a questão de que foi proposto ser feita a audiência na conferência,
674 realmente não tem condições de fazer, em virtude do tempo que será muito curto.
675 Ainda não tinha participado de uma conferência desse tamanho, aliás, como
676 advogado sim, mas não na organização. Trouxe essa pauta de que tinha que ser feita
677 realmente uma audiência pública específica, sendo feita a convocação, poderão fazer
678 isso o mais rápido possível, sem problema algum. **O conselheiro Everaldo Barbosa**
679 concordou com dr. Sérgio sobre ter que fazer uma audiência pública para esse fim.
680 Tem uma conferência, são outras pautas, acredita que seja complicado, incluindo uma
681 conferência. **A conselheira Jordania Damasceno pediu para o secretário geral,**
682 falar o que que aconteceu naquela reunião com Tenório Telles e o pessoal lá entendeu
683 sobre a questão da eleição. **O conselheiro Wellisson Batista** comunicou que
684 infelizmente terá que se ausentar, porque está no trabalho e terá uma participação



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

685 com os pais dos alunos. **Dr. Sérgio Cruz informou que será** feito o parecer para ser
686 apresentado e aí sim entra em votação. **A conselheira Jordania Damasceno**
687 **levantou a mão sobre** a eleição. E falou sobre a reunião que tiveram com Tenório e
688 eles falaram que iam fazer esse parecer, tipo esse aqui que o doutor Sérgio falou
689 sobre a questão da eleição e eles iam fazer uma minuta para levar lá para a Câmara
690 municipal. Já fiquei sabendo que essa minuta ela já chegou lá, já chegou essa questão
691 da eleição lá que eles estão tentando prorrogar a eleição no município, então isso que
692 o doutor Sérgio está falando, é verdade, é preciso pegar esse documento para ver
693 como é que vai se embasar, porque foi isso que o Tenório falou que eles iam fazer.
694 Inclusive eles fizeram naquelas oitivas da lei Paulo Gustavo, eles já colocaram nas
695 reuniões setoriais em que estive presente, está em ata do conselho municipal da sua
696 cadeira do teatro, eles estavam falando de fazer esse parecer, se concordavam com
697 a prorrogação do pessoal lá, aí foi unânime. A sociedade civil é a favor, sim, não há
698 problema nenhum, o Francisco Madirson está na cadeira de teatro e vai ocupar
699 novamente a cadeira devido a situação que está acontecendo na lei Paulo Gustavo.
700 Pode haver um esvaziamento também da questão de não ter gente que vai querer se
701 candidatar, porque vão querer mandar projetos, um negócio pronto, então o melhor é
702 prorrogar. Já está lá na Câmara, vai passar pelas mãos dos vereadores, tem todo um
703 trâmite lá dentro para entrar em votação. **O conselheiro Everaldo Barbosa reforçou**
704 **que** defende a eleição normal que conclui esse ano, mas realmente tem essa questão
705 de fazerem uma mudança na lei municipal do conselho. **Abriu** a votação. Perguntou
706 se alguém gostaria de se manifestar. Sem mais manifestações deu **a ordem do dia**
707 por encerrada e passou para os **ASSUNTOS GERAIS** sem caráter deliberativo e abriu
708 novamente a voz ao plenário para que os conselheiros, conselheiras e os convidados
709 que quiserem se manifeste no prazo de 2 minutos. Iniciou convidando a todos e todas
710 para um concerto Dia 10 de agosto, quinta-feira, às 20h, o 9º Festival Música na
711 Estrada apresenta o **Réquiem de Verdi no Teatro Amazonas**. Assim, sem mais
712 manifesto ou assunto para serem tratados em plenário, agradeceu a presença de
713 todos e deu por encerrada está 19ª sessão ordinária, pedindo ainda que seja
714 providenciada ata encaminhada a minuta aos conselheiros para leitura, a qual será
715 aprovada no expediente das próximas reuniões, com posterior encaminhamento para
716 arquivamento na Secretaria geral CONEC visando o registro nos arquivos do
717 conselho.

MARCOS ANDRÉ DURAND

Presidente – 19ª Sessão Ordinária

EVERALDO BARBOSA

Secretário Geral – 19ª Sessão Ordinária

Lista de presença

De forma remota:

1. Max Deulen Baraúna Nogueira – Titular representante da Cadeira de Literatura



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

2. Wellison Brito Batista – Titular representante da Cadeira de Cultura Afrodescendente
3. Michel Mello Bezerra da Silva – Titular representante da Cadeira de Artes Visuais e Novas Mídias
4. João Bosco Borges Ferreira – Titular representante das Secretarias Municipais de Cultura do Estado do Amazonas
5. Marcos André Durand Pereira – Titular representante da Cadeira de Dança
6. Everaldo dos Santos Barbosa – Titular representante da Cadeira de Música
7. Rosângela López Alanís – Titular representante da Suframa
8. Jordania Damasceno Galdino – Titular representante da Cadeira de Teatro
9. Joniferson Vieira da Silva – Titular representante da Secretaria de Educação e Desporto Escolar – Seduc
10. Vanderley Pinheiro – Titular representante da Cadeira de Circo
11. Fabiano Cardoso de Oliveira – Titular representante da Universidade do Estado do Amazonas – Uea
12. Cristina Helena Maia de Oliveira – Titular representante da Secretaria de Estado de Fazenda
13. Elson da Silva Rocha – Titular representante da Cadeira de Folclore e Carnaval
14. Vanderlécia Ortega dos Santos – Titular representante da Cadeira de Cultura Indígena

Convidado:

15. Pedro Henrique Secatti Cacheado – área de Audiovisual
16. Anne Paiva de Alencar – Chefe do Departamento Jurídico da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado do Amazonas – Sec

Equipe CONEC: Symone Farias – Assessora Administrativa; Sérgio Cruz – Assessor Jurídico; Jennyfer Balbi – Assistente Administrativa; Vanuza Santos – Assistente Administrativa; Letícia Britto – Estagiária.